



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR GERSON LINS RIBEIRO

Projeto De Decreto Legislativo nº ____/2025

Ementa: concede “**TITULO DE HONRA AO MÉRITO**” a Rafael Lutes do Santos, integrante da Guarda Municipal em reconhecimento aos relevantes serviços oferecidos ao município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX da lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido o “**TITULO DE HONRA AO MÉRITO**” a Rafael Lutes do Santos, integrante da Guarda Municipal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório, 17 de junho de 2025

VEREADOR
RIBEIRINHO
Cariacica Merece!

Justificativa

A outorga de “HONRA AO MÉRITO” a Rafael Lutes do Santos, tem como objetivo reconhecer e enaltecer a atuação exemplar dos agentes da Guarda Municipal de Cariacica, que, com bravura e determinação, desempenharam um importante papel na promoção da segurança pública em nosso município.

O reconhecimento público é essencial para valorizar o trabalho desses profissionais, que diariamente colocam suas vidas em risco para garantir a segurança dos cidadãos cariaciquenses. Seu empenho e dedicação merecem o respeito e a gratidão desta Casa Legislativa e de toda a sociedade

